Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 159/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade para implantação da Agenda Cultural inclusiva, com o objetivo de garantir acesso, participação e fruição cultural às pessoas com deficiência, neurodiversidades e demais públicos com necessiades específicas no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Agenda Cultural Inclusiva no município de Araucária justifica-se pela necessidade de assegurar o direito constitucional de acesso à cultura a todas as pessoas, promovendo a participação, a fruição e a produção cultural de forma equitativa e democrática. Historicamente, pessoas com deficiência, indivíduos neurodivergentes e outros públicos com necessidades específicas enfrentam barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e sensoriais que limitam sua presença e participação nos espaços e atividades culturais.

Ao implementar uma agenda cultural inclusiva, o município reafirma seu compromisso com os princípios da acessibilidade, da diversidade e da inclusão social, alinhando-se às diretrizes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e das políticas públicas culturais que reconhecem a cultura como um direito fundamental e um instrumento de cidadania.

A iniciativa contribui para a eliminação de barreiras, por meio da adoção de recursos de acessibilidade como intérprete de Libras, audiodescrição, legendas, linguagem simples, adequações sensoriais, acessibilidade arquitetônica e ações mediadoras que respeitem as diferentes formas de percepção, comunicação e interação com as manifestações culturais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p94e460c819861

Dessa forma, amplia-se o alcance das atividades culturais, fortalecendo a participação social e o sentimento de pertencimento da população.

Além disso, uma agenda cultural inclusiva promove a valorização da diversidade humana, estimula o convívio social, combate o capacitismo e fomenta uma cidade mais justa, empática e plural. Ao considerar as especificidades de pessoas com deficiência, neurodiversidade e outros grupos com necessidades específicas, Araucária avança na construção de políticas culturais mais representativas, sustentáveis e comprometidas com o desenvolvimento humano e social do município.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2026.

FABIO ALMEIDA PAVONI
19/01/2026 16:37:43
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.
Fabio Pavoni
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p94e460c819861